

Errata do Processo de seleção de orientadores para cotas de bolsas - PIBIC

A Coordenadora Institucional do Programa de Iniciação Científica da Fundação Ezequiel Dias (Funed) torna pública errata, **nos itens 5 e 6 do** Processo de seleção de orientadores para cotas de bolsas PIBIC e do Formulário de inscrição:

Onde lê-se:

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 5.1. Ser pesquisador em efetivo exercício na Funed e estar atuando em Grupo de Pesquisa cadastrado do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pela Funed.
- 5.2. Ter o currículo Lattes atualizado, incluindo informações sobre patentes, publicações, orientações.
- 5.3. Enviar o Plano de Trabalho do bolsista no momento da indicação do estudante por e-mail (secretariaacademica@funed.mg.gov.br).
- 5.4. Atender os compromissos do orientador, estabelecidos no Anexo III da RN-017/2006 do CNPq.
- 5.5. Participar, quando convidado, de Comissões de Avaliação da Semana de Iniciação Científica da Funed. A recusa em participar, sem justificativa, inserirá em não cumprimento das obrigações.
- 5.6. Supervisionar o bolsista na apresentação do trabalho desenvolvido na Semana de Iniciação Científica, promovida anualmente pela Funed, conforme as normas estabelecidas e divulgadas. A não apresentação do trabalho, sem justificativa, tornará o bolsista inadimplente com a Funed e impedirá o orientador de concorrer no próximo edital de seleção de bolsas.
- 5.7. Submeter o projeto aos Comitês de Ética, Comitê de Ética para o Uso de Animais (CEUA), Comitê de Ética em Pesquisa (CEPE) e demais sistemas e órgãos obrigatórios para a finalidade de pesquisa (ex. SISGEN, IBAMA) quando pertinentes. O não cumprimento fará com que o pesquisador se torne inadimplente na Funed.

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 6.1. O bolsista deverá estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior regulamentada pelo MEC durante toda vigência da bolsa e ter o currículo Lattes atualizado.
- 6.2. Fazer referência a sua condição de bolsista de Iniciação Científica do CNPq nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos.
- 6.3. Apresentar o trabalho desenvolvido na Semana de Iniciação Científica, promovida anualmente pela Funed, conforme as normas estabelecidas e divulgadas. A não apresentação do trabalho tornará o bolsista inadimplente com a Funed.
- 6.4. Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades de acordo com o horário definido com o orientador.

Leia-se:

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 5.1. Ser pesquisador em efetivo exercício na Funed e estar atuando em Grupo de Pesquisa cadastrado do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pela Funed.
- 5.2. Ter o currículo Lattes atualizado, incluindo informações sobre patentes, publicações, orientações.
- 5.3. Enviar o Plano de Trabalho do bolsista no momento da indicação do estudante por e-mail (secretariaacademica@funed.mg.gov.br).
- 5.4. Atender os compromissos do orientador, estabelecidos no Anexo III da RN-017/2006 do CNPq, para cotas de bolsas do CNPq.

5.5. Atender os requisitos do orientador, estabelecidos no Item 4 do Programa bolsa a iniciação científica e tecnológica institucional - PIBIC (fapemig.br), para as cotas de bolsas da FAPEMIG.

5.6. Participar, quando convidado, de Comissões de Avaliação da Semana de Iniciação Científica Funed. A recusa em participar, sem justificativa, inserirá em não cumprimento das obrigações.

5.7. Supervisionar o bolsista na apresentação do trabalho desenvolvido na Semana de Iniciação Científica, promovida anualmente pela Funed, conforme as normas estabelecidas e divulgadas. A não apresentação do trabalho, sem justificativa, tornará o bolsista inadimplente com a Funed e impedirá o orientador de concorrer no próximo edital de seleção de bolsas.

5.8. Submeter o projeto aos Comitês de Ética, Comitê de Ética para o Uso de Animais (CEUA), Comitê de Ética em Pesquisa (CEPE) e demais sistemas e órgãos obrigatórios para a finalidade de pesquisa (ex. SISGEN, IBAMA) quando pertinentes. O não cumprimento fará com que o pesquisador se torne inadimplente na Funed.

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

6.1. O bolsista deverá estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior regulamentada pelo MEC durante toda vigência da bolsa e ter o currículo Lattes atualizado.

6.2. Fazer referência a sua condição de bolsista de Iniciação Científica do CNPq nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, enquanto bolsista do CNPq.

6.3. Fazer referência a sua condição de bolsista de Iniciação Científica da FAPEMIG nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, enquanto bolsista FAPEMIG.

6.4. Apresentar o trabalho desenvolvido na Semana de Iniciação Científica, promovida anualmente pela Funed, conforme as normas estabelecidas e divulgadas. A não apresentação do trabalho tornará o bolsista inadimplente com a Funed.

6.5. Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades de acordo com o horário definido com o orientador.